

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 13/2025.

Henrique Coelho Pettenuci, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, que estude a possibilidade da criação de uma Filial da Farmácia Social no Pronto Socorro Municipal.

Justificativa: Temos recebido constantemente solicitações de munícipes que não conseguem iniciar tratamento médico em finais de semanas e feriados por não terem condições financeiras de comprar os medicamentos. Essa filial poderia ser criada para ajudar as pessoas mais carentes e que necessitam de medicações fornecidas pela mesma. Acredito que esta filial, não necessita ter todos os + de 400 medicamentos fornecidos pela rede, mas sim, medicamentos de primeira linha para tratamento de algumas infecções agudas, antitérmicos e antieméticos, que poderiam ser organizados em conjunto com os Médicos que prestam serviço a nossa população.

O Horário de funcionamento poderia ser aos finais de semana e feriados, com horários estabelecidos pela Secretaria de Saúde e a Sra. Prefeita.

Ciente que estamos para prestar um bom serviço a nossa população, principalmente aos que mais necessitam.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2025.

Henrique Coelho Pettenuci
Vereador